



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA
COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2018-020501**

Aos dois dia(s) do mês de maio de dois mil e dezoito, na sede da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, reuniu-se a Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, composta pelos servidores ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO - Presidente, GEANE DOS SANTOS LIMA - Secretário(a), SILENE JAQUES DOS SANTOS - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite n° 1/2018-020501 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXUCAÇÃO DE LIMPESA DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO NAS ESCOLAS IRINEU RODRIGUES DE BATISTA, ESCOLA PALHETA BATISTA, ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES, ESCOLA GENTE INOCENTE, ESCOLA SANTA MARIA, ESCOLA ADÉLIA CARVALHO, ESCOLA ANTONINA WALDEVINO DOS SANTOS, ESCOLA BOM PASTOR, ESCOLA MARIA PEREIRA FREIRE, ESCOLA ANTONIO MARQUES, ESCOLA FERNANDO GUILHON E PRINCESA ISABEL DE IPIXUNA DO PARA.. Às onze horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: TEC NORTE SERVIÇOS & INCORPORADORA LTDA - EPP, representado por DEMÉTRIOS ALVES BATISTA, CONSTRUTORA & SERVIÇOS REALIZA EIRELI - ME, representado por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIO EIRELI - ME, representado por DAVI ALMEIDA DOS SANTOS. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: TEC NORTE SERVIÇOS & INCORPORADORA LTDA - EPP, CONSTRUTORA & SERVIÇOS REALIZA EIRELI - ME, TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIO EIRELI - ME. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante TEC NORTE SERVIÇOS & INCORPORADORA LTDA - EPP foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 55.100,60(Cinquenta e Cinco Mil, Cem Reais e Sessenta Centavos). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO	_____
Secretário	GEANE DOS SANTOS LIMA	_____
Membro	SILENE JAQUES DOS SANTOS	_____

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	ASSINATURA
TEC NORTE SERVIÇOS & INCORPORADORA LTDA - EPP	_____
CONSTRUTORA & SERVIÇOS REALIZA EIRELI - ME	_____
TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIO EIRELI - ME	_____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO S/Nº, CENTRO